

## SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 6

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

### Atos Oficiais

#### Outros atos



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"**  
Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP  
CEP: 19824-066 Tel.:3373-4708 Email: [cfp@taruma.sp.gov.br](mailto:cfp@taruma.sp.gov.br)

#### EDITAL Nº 08/2026

#### INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE "ROÇADEIRA LATERAL MOTOSERRA E SIMILARES"

A Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em parceria com FAESP/SENAR e o Sindicato Rural de Assis, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso de "**Operação e Manutenção de Roçadeira lateral Motosserra e Similares**", em parceria com o FAESP/SENAR e Sindicato Rural de Assis.

#### 1. DO CURSO

1.1 O curso, em parceria com o FAESP/SENAR e o Sindicato Rural de Assis, tem por objetivo capacitar os participantes para operar e fazer a manutenção dos equipamentos de forma correta, com base em normas técnicas e de segurança. A formação visa promover a qualificação profissional, ampliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, possibilitando a atuação como operadores de equipamentos na área de jardinagem, poda e roçagem ,como prestadores de serviços autônomos ou CLT.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias 28/04/2026 ao dia 04/05/2026 , presencialmente no Centro de Formação Profissional, localizado na Rua dos Lambaris, nº405, Vila Dourado das 8:30 às 16:30 ou através do link <https://forms.gle/ZLKtsSfNMhDfAKiY6>

Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

2.1.1: RG;

2.1.2: CPF.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8E6B-AE84-D4C0-BE87> e informe o código 8E6B-AE84-D4C0-BE87



### 3. REQUISITOS

4. Ter o ensino fundamental ;

4.1 Ter idade igual ou superior a 18 anos no ato da inscrição;

4.2 Ter condições físicas e mentais para o exercício da ocupação;

### 5. DURAÇÃO DO CURSO

5.1 A duração do curso será de 16 horas;

5.2 As aulas serão de forma presencial com início previsto para o dia **07 de Maio** e término no dia **08 de Maio**, das **8:00h às 17h** no **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados.

### 6. DO CONTEÚDO

6.1 O curso será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de:

- INTRODUÇÃO;
- FINALIDADE E OBJETIVOS DO SENAR-AR/SP;
- ASPECTOS GERAIS;
- PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO;
- PROTEÇÃO AMBIENTAL;
- NORMAS REGULAMENTADORAS NR 6 E 31

#### 7. I. IDENTIFICAÇÃO DA ROÇADORA

A roçadora motorizada a gasolina

A roçadora motorizada movida a energia elétrica

#### II. AS NORMAS DE SEGURANÇA

Alguns itens da NR 31

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) para roçadora

As medidas de proteção coletiva

#### III. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DA ROÇADORA

As ferramentas necessárias para a manutenção

A manutenção diária

A manutenção semana

A manutenção mensal

A descarbonização

A guarda e conservação da roçadora

#### IV. OPERAÇÃO DA ROÇADORA

O preparo a mistura óleo-gasolina

O abastecimento da roçadora a gasolina

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.tdoc.com.br/verificacao/8E6B-AE84-D4C0-BE87> e informe o código 8E6B-AE84-D4C0-BE87





- O preparo da roçadora com motor elétrico
- Colocação do EPI
- O preparo do equipamento de corte
- O acoplamento do equipamento de corte na ponteira da haste da roçadora
- A avaliação do local a ser roçado. O funcionamento da roçadora a gasolina
- O acionamento do motor elétrico
- O ajuste da roçadora ao corpo do operador

#### V – CONHECER AS NORMAS REGULAMENTADORAS

- NR 6
- NR 31
- NR 31.12.29

7.1 A certificação será mediante participação de 80% de presença no curso;

#### 8. VAGAS

8.1 Serão oferecidas 12 vagas;

8.2 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1;

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 23 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RICARDO AMBONATTI  
Secretário de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8E6B-AE84-D4C0-BE87> e informe o código 8E6B-AE84-D4C0-BE87



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E6B-AE84-D4C0-BE87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 23/04/2026 11:46:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8E6B-AE84-D4C0-BE87>



## SECR. GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Leis



#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 3306/2025 E LEI MUNICIPAL Nº1704/2025.

- **Dados do veículo: Veículo automotor, marca/modelo: CHEVROLET MALIBU, placas: EGC 7111, cor: Prata.**  
Proprietário/possuidor: I.D.C.  
Localidade do abandono: Via pública, rua tapajós, número aproximado: 293, Tarumã/SP.  
Data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva: 15/04/2026.  
O proprietário, comprador, possuidor ou depositário, terá o prazo de prazo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada do veículo infrator, a contar da data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva.
- **Dados do veículo: Veículo automotor, marca/modelo: CHEVROLET MONZA, placas: BPW 1091, cor: branco.**  
Proprietário/possuidor: I.D.C.  
Localidade do abandono: Via pública, rua tapajós, número aproximado: 301, Tarumã/SP.  
Data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva: 15/04/2026.  
O proprietário, comprador, possuidor ou depositário, terá o prazo de prazo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada do veículo infrator, a contar da data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva.
- **Dados do veículo: Veículo automotor, marca/modelo: FIAT PALIO, placas: CHH5B04, cor: vermelho.**  
Proprietário/possuidor: U.D.M.  
Localidade do abandono: Via pública, rua tucunaré, número aproximado: 282, Tarumã/SP.  
Data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva: 14/04/2026.  
O proprietário, comprador, possuidor ou depositário, terá o prazo de prazo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada do veículo infrator, a contar da data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva.
- **Dados do veículo: Veículo automotor, marca/modelo: VW/GOL, placas: CAM4211, cor: preto.**  
Proprietário/possuidor: J.A.D.O.  
Localidade do abandono: Via pública, rua da amizade, número aproximado: 1591, Tarumã/SP.  
Data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva: 22/04/2026.  
O proprietário, comprador, possuidor ou depositário, terá o prazo de prazo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada do veículo infrator, a contar da data da notificação, fiscalização e afixação de etiqueta adesiva.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 23 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





## LEI Nº 1773/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS SITUADAS NO RESIDENCIAL HARMONIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Ante a disposição contida no artigo 107 e seguintes da Lei Orgânica do Município, ficam DESAFETADAS, da categoria de bens de uso comum do povo os terrenos originários da matrícula n.º 78.014, do Livro n.º 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, totalizando **4.368,00 m²**, que constam designados como “área institucional”, conforme memorial descritivo e croqui anexos e descrições abaixo:

I - LOTE RESIDENCIAL HARMONIA – QUADRA A (Fracionado): UM TERRENO, situado na Rua dos Pinheiros confluyente com o prolongamento da Rua da Bondade (2B), no Bairro Jardim das Árvores localizado no Município de Tarumã/SP, com a área de 1.639,90m² (mil seiscentos e trinta e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados), delimitado por um polígono, com as seguintes características e confrontações: a descrição das medidas de contorno inicia-se confrontando com a Área Remanescente e a Rua dos Pinheiros, nas seguintes distâncias: segue por uma distância de 14,69 metros em reta, confrontando a Rua dos Pinheiros; deflete a direita, segue por uma distância de 8,74 metros em arco de curva, confrontando a intersecção da Rua dos Pinheiros e do prolongamento da Rua da Bondade (2B); segue por uma distância de 58,66 metros em reta, confrontando o prolongamento da Rua da Bondade (2B); segue por uma distância de 4,11 metros em arco de curva, confrontando o prolongamento da Rua da Bondade (2B); segue por uma distância de 21,43 metros em arco de curva, confrontando o prolongamento da Rua da Bondade (2B); deflete a direita, segue por uma distância de 26,00 metros em reta, confrontando a Área Institucional E.P.C.; deflete a direita, segue por uma distância de 84,00 metros em reta, confrontando a Área Remanescente, até o ponto inicial; - QUADRA A

II - UM TERRENO, situado na Rua dos Pinheiros confluyente com o prolongamento da Rua da Bondade (2B), no Bairro Jardim das Árvores localizado no Município de Tarumã/SP, com a área de 1.639,90m² (mil seiscentos e trinta e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados), delimitado por um polígono, com as seguintes características e confrontações: a descrição das medidas de contorno inicia-se confrontando com a Rua dos Pinheiros, nas seguintes distâncias: segue por uma distância de 14,02 metros, confrontando a Rua dos Pinheiros; deflete a direita, segue por uma distância de 84,00 metros em reta, confrontando a propriedade de Leite e Esposte Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula nº62.365); deflete a direita, segue por uma distância de 26,00 metros em reta, confrontando a Área Institucional E.P.C.; deflete a direita, segue por uma distância de 22,21 metros em arco de curva, confrontando o prolongamento da Rua da Bondade (2B); segue por uma distância de 2,30 metros em arco de curva, confrontando o prolongamento da Rua da Bondade (2B); segue por uma distância de 59,86 metros em reta, confrontando o prolongamento da Rua da Bondade

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2E58-5CBB-B5BE-684D> e informe o código 2E58-5CBB-B5BE-684D



(2B); deflete a direita, segue por uma distância de 9,41 metros em arco de curva, confrontando a intersecção da Rua dos Pinheiros com o prolongamento da Rua da Bondade (2B), até o ponto inicial; QUADRA A

**Art. 2º.** – Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o prolongamento da Rua da Bondade, no meio da área desafetada, visando garantir o acesso à referida área, devidamente caracterizada e descrita conforme croqui e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Abril 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/2E58-5CBB-B5BE-684D> e informe o código 2E58-5CBB-B5BE-684D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E58-5CBB-B5BE-684D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 16/04/2026 12:12:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 16/04/2026 14:26:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2E58-5CBB-B5BE-684D>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1885

Página 10

## Portarias



### PORTARIA N. 11583/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. GISELE BARRETO ELEOTERIO SANTANA, DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13 de Março de 2026 a 11 de Março de 2030, nos termos do artigo 203, da Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, pelo período de 4 (quatro) anos, com prejuízo de seus vencimentos, LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora, SRA. GISELE BARRETO ELEOTERIO SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 42.\*\*\*-\*\*-3 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 355.\*\*\*-\*\*-18, matrícula funcional nº 1216, lotada no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E3DB-AAAB-83CE-9F21> e informe o código E3DB-AAAB-83CE-9F21



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3DB-AABD-83CE-9F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 11:57:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 10:11:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E3DB-AABD-83CE-9F21>



## PORTARIA N. 11601/2026, 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANDA APARECIDA MOREIRA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido da servidora, a partir de 26 de Fevereiro de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **VANDA APARECIDA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº .33.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 308.\*\*\*.\*\*\*-63, matrícula nº 7050, da função em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 27 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8F09-8181-DOEA-352E> e informe o código 8F09-8181-DOEA-352E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F09-8181-D0EA-352E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 10:30:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 10:11:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8F09-8181-D0EA-352E>



## PORTARIA N. 11606/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE ELAINE DA SILVA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 02 de Março de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **ELAINE DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 323.\*\*\*.\*\*\*-76 matrícula funcional nº 1136, ocupante do cargo em caráter efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Serviço de Convivência para Criança e Adolescente, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 30 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9f7e-3cc7-d49a-9bd8> e informe o código 9f7e-3cc7-d49a-9bd8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F7E-3CC7-D49A-9BD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 10:26:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 10:37:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9F7E-3CC7-D49A-9BD8>



## PORTARIA N. 11612/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HELOISA SANTOS MARINHO PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 01 de Abril 2026 a 11 de Dezembro de 2026, **HELOISA SANTOS MARINHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **57.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **504.\*\*\*.\*\*\*-17** e do PIS/PASEP nº. **237.\*\*\*\*.94-5** classificando-se na **58ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos III, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Hilda Houlzhausen Moro alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 01 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AD37-1F9F-224E-78F6> e informe o código AD37-1F9F-224E-78F6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD37-1F9F-224E-78F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 02/04/2026 16:01:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 10:37:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AD37-1F9F-224E-78F6>



**PORTARIA N. 11626/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**  
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EVANILZA ALVES DA CRUZ DUPRAT, DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido da servidora, a partir de 20 de Março de 2026, nos termos do Art. 59, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, **EVANILZA ALVES DA CRUZ DUPRAT**, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 50.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 596.\*\*\*.\*\*\*-04, matrícula funcional nº 668, do cargo em caráter efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de Março de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 15 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/89B4-D751-72E5-65BE> e informe o código 89B4-D751-72E5-65BE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B4-D751-72E5-65BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 15/04/2026 08:52:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 15/04/2026 12:00:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/89B4-D751-72E5-65BE>



## Outros atos



### EDITAL Nº. 55/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MAX PAULO LABS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 2.946 de 11/08/2023, sendo pontuação e conceito, conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS	
PONTOS	CONCEITO
156-117	APTO
116-78	APTO COM RESSALVAS
77-0	INAPTO

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.  
Publique-se.

Tarumã, em 22 de Abril de 2026.

Max Paulo Labs  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2C78-300C-50C8-04AF> e informe o código 2C78-300C-50C8-04AF



## ANEXO I - EDITAL Nº. 55/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

### Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA	CONCEITO
6089	PSICOPEDAGOGO	45.XXX.XXX-1	125	APTO
6098	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	44.XXX.XXX-3	124	APTO
6093	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	43.XXX.XXX-9	104	APTO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2C78-300C-50C8-04AF> e informe o código 2C78-300C-50C8-04AF

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C78-300C-50C8-04AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/04/2026 08:44:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2C78-300C-50C8-04AF>

